



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

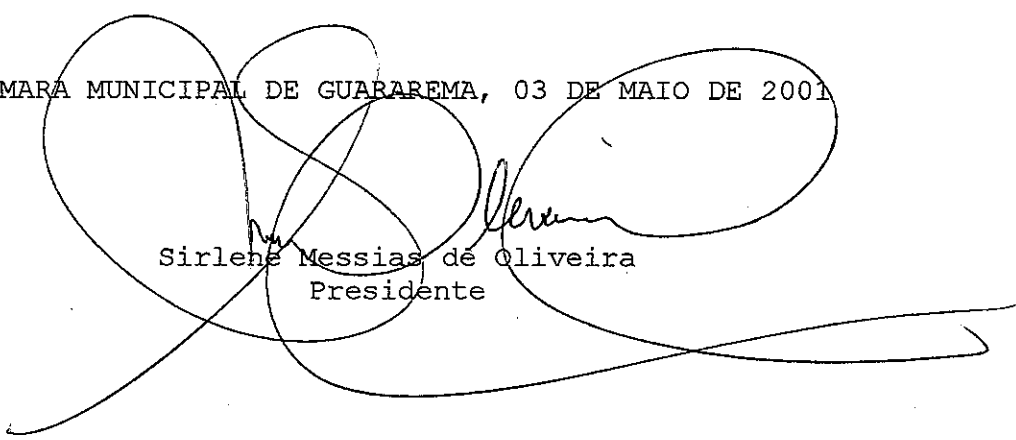
PORTARIA Nº 02/01

SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. Sérgio Gonçalves, Agente Administrativo III, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 21/08/99 a 20/08/00, a partir de 04 de junho de 2001, tendo que reassumir suas funções no dia 04 de julho de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 03 DE MAIO DE 2001


Sirlene Messias de Oliveira
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 03 de maio de 2001 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.



Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO

Exma. Sra.
Sirlene Messias de Oliveira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
Guararema

SERGIO GONÇALVES, abaixo-assinado, Agente Administrativo III, vem mui respeitosamente requerer a V.Exa. 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, relativos ao período de 21/08/99 a 20/08/00, a serem gozados no período de 04/06 a 03/07/01.

Termos em que

P. Deferimento.

Guararema, 30 de abril de 2001

Sérgio Gonçalves
Agente Administrativo III

Hoje:
Deiro o pedido supra e determino o pagamento
das importâncias respectivas.
Gabinete da Presidência, 02/05 / 2001

Sirlene Messias de Oliveira
Presidente